

DECRETO Nº 040/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**FIXA DESPESA PARA REALIZAÇÃO DA ESCOLHA
DAS SOBERANAS DA FESTA DE ABERTURA DA
VINDIMA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a ser despendido com as despesas para a realização da escolha das Soberanas da Festa de Abertura da Vindima 2024, a ser realizado no dia 19 de maio de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – 01 – Fundo Municipal de Cultura – 13.392.1012.1126.000 – Manutenção de Eventos Culturais e Artísticos – 501 – Outros Recursos não vinculados – 3.3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo – **Código 9021** – 3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras Premiações – **Código 9021** – 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Código 9022** – 3.3.3.90.39.14.00.00.00 – Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas – **Código 9074** - 3.3.3.90.39.59.00.00.00 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto – **Código 9075** – 3.3.3.90.3963.00.00.00 – Serviços Gráficos e Editoriais – **Código 9064** – **3.3.3.90.39.00.00.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Código 9023** – 3.3.3.90.39.99.04.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – **Código 9057**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 05.04.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 20. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração